



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9645 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 77ª (septuagésima sétima) reunião ordinária da Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UNIFAL-MG, realizada por webconferência, no dia três de dezembro de 2020, às 14:00. Presidida pelo Diretor do Instituto, Prof. Paulo César de Oliveira contou com os seguintes membros docentes: Wesley Silva, Marcos de Carvalho, Fabiana de Oliveira, Elaine Ribeiro da Silva dos Santos, Carlos Tadeu Siepierski, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Deborah Walter de Moura Castro, Fernanda Aparecida Ribeiro, Leonardo Turchi Pacheco, Raphael Nunes Nicoletti Sebrían, André Luiz Sena Mariano, Robson Santos de Carvalho, Maria Clara Pivato Biajoli, Paula da Costa Souza, Carla Helena Fernandes, Marcos Roberto de Faria, Adailson José Rui, a servidora TAE Selma Aparecida da Cruz Trombeta e o representante discente Leandro Oliveira Domingos. O Presidente da Congregação inicia a reunião com os seguintes assuntos: **1. Aprovação da ata anterior.** O Presidente da Congregação apresenta a ata da 76ª reunião ordinária. Segue aprovada por todos. **2. Aprovação *ad referendum* de ações de Extensão.** O Prof. Paulo César informa que aprovou *ad referendum* as seguintes ações de Extensão: **a)** "Editora para quê? Desafios e conquistas na estruturação de editoras universitárias", proposta pela coordenadora Profa. Daniela Silva e Freitas e coordenadora Adjunta Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira. **b)** "Curso: Relações Étnico-raciais na Educação Infantil", proposta pela coordenadora Profa. Fabiana de Oliveira e coordenadora Adjunta Profa. Lívia Nascimento Monteiro. Seguem referendadas por todos os membros. **3. Calendário de reuniões para o exercício de 2021.** O Presidente da Congregação propõe que as reuniões sejam mantidas nas primeiras quintas-feiras de cada mês, com exceção dos meses de janeiro, que não haverá reunião considerando o período de férias acadêmicas, abril e junho cujas primeiras quintas-feiras serão feriados nacionais, passando assim a programação das reuniões para a semana seguinte. Após discussão, ficaram aprovadas as datas: 04 de fevereiro, 04 de março, 08 de abril, 06 de maio, 10 de junho, 01 de julho, 05 de agosto, 02 de setembro, 07 de outubro, 04 de novembro e 02 de dezembro para o exercício de 2021. **4. Revisão da Resolução nº 002/2019, de 07 de novembro de 2019 – normas e critérios para concessão de diárias e auxílio transporte na quota institucional do ICHL.** O Prof. Paulo César passa a palavra à Profa. Maria Clara, presidente da comissão, que apresenta a sugestão de alteração das normas para pagamento de inscrição. Após ponderações, os membros decidiram colocar em votação se as alterações serão durante o período da pandemia ou se será permanente. Foram computados 14 (quatorze) votos para o período da pandemia e 4 (quatro) votos para que as alterações sejam de forma permanente. **5. Autorização para exercer atividades remunerada em Dedicção Exclusiva – Profa. Thais Magalhães (Processo nº 23087.018319/2020-36).** O Presidente da Congregação esclarece que qualquer atividade docente remunerada ou não, deverá ser informada/solicitada autorização à chefia imediata e apresenta o requerimento de autorização para realização de atividades remuneradas conforme Processo nº 23087.018319/2020-36. Segue aprovada por todos. **6. Indicação de um representante suplente do Prof. Carlan no Consuni** – O Prof. Paulo César informa que é necessário indicar um suplente do Prof. Cláudio Carlan no Consuni. Após discussões, os membros indicaram o Prof. Leonardo Turchi Pacheco. **7. Abertura de Concurso Público – Vaga do Prof. Natalino.** O Prof. Paulo César informa que recebeu do DCH requerimento de

abertura de Concurso Público, em virtude da vacância por posse em cargo inacumulável do Prof. Natalino Neves da Silva. Sendo o perfil do candidato o seguinte: Disciplinas – Educação e Relações Étnico-Raciais. Perfil do candidato - Licenciatura em Ciências Sociais, ou Filosofia, ou História, ou Pedagogia, ou Psicologia. Doutorado em Educação. Área do Concurso – Grande área de Ciências Humanas, conforme classificação da CAPES. Carga horária – 40 horas com Dedicção Exclusiva. Fases do concurso – Prova Escrita, Prova Didática, Projeto e Prova de Títulos; Pontos do Concurso: **1.** Relações étnico-raciais na formação docente; **2.** Necropolítica, epistemicídio e educação escolar; **3.** Relações étnico-raciais e currículo escolar; **4.** Educação das relações étnico-raciais, interseccionalidade e emancipação; **5.** Branquitude e antirracismo na prática docente; **6.** Relações étnico-raciais e trajetórias escolares na educação básica; **7.** Relações étnico-raciais e educação do campo, quilombola e indígena; **8.** Relações étnico-raciais, materiais didáticos e práticas pedagógicas; **9.** Pertencimentos étnico-raciais e as articulações entre escola e outras instituições socializadoras; **10.** Movimentos negros e indígenas e o direito à educação escolar. Banca – Foram sugeridas os docentes Geovania Lúcia dos Santos, Fabiana de Oliveira, Lívia Nascimento Monteiro, Elias Evangelista Gomes como titulares e Elaine Ribeiro da Silva dos Santos, Wesley Silva e Sylvia da Silveira Nunes como suplentes e ainda, as Professoras Maria Valéria Barbosa (UNESP) e Flávia Mateus Rios (UFF/UNIFESP) como membros externos. Segue aprovado por todos. **8. Representação do ICHL no Colegiado de Assuntos Estudantis – Prace.** O Prof. Paulo César informa que foi feita a consulta aos docentes sobre o interesse em representar o ICHL no Colegiado da Pace e que a Profa. Carla Fernandes não manifestou desejo na recondução, sendo que a Profa. Lívia Monteiro manifestou interesse na indicação. Após deliberação, foram indicadas as Professoras Paula da Costa Souza, que passa à titularidade e Lívia Nascimento Monteiro como suplente. **9. Comunicados e assuntos gerais.** **a)** O Presidente da Congregação comunica que recebeu formalmente a solicitação de desistência do pedido de afastamento total da Profa. Rosângela Silva e que durante esta reunião, ela mandou uma mensagem dizendo que a CPPD vai reabrir o edital e que ela vai participar. O Prof. Paulo César solicita ao Prof. André confirmação se procede ou não a informação. O Prof. André esclarece que a Progepe autorizou a retomada de abertura dos Processos Seletivos, sendo assim, haverá a reabertura do Edital para pleitear afastamento. **b)** O Prof. Paulo César comunica que os professores Renata e Elias Ribeiro manifestaram interesse em completar o mandato como representantes do ICHL no Consuni, que está previsto para outubro/2021. **c)** O Presidente da Congregação informa que foi realizada consulta para indicação de membro para compor o Grupo de Trabalho sobre disciplinas compartilhadas não tendo nenhum retorno por parte dos docentes. Após discussões, os membros da Congregação deliberaram pela indicação do Prof. Paulo César para a composição do referido Grupo de Trabalho. **d)** O prof. Paulo César informa que a solicitação de ajuda de custo requerida pela Profa. Geovania ficou para o orçamento do exercício de 2021. Nada mais a tratar, o presidente da Congregação do ICHL deu por encerrada a reunião e eu, Selma Aparecida da Cruz Trombeta, lavro a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos presentes.

Prof. Paulo César de Oliveira

Prof. Wesley Silva

Prof. Marcos de Carvalho

Profa. Fabiana de Oliveira

Profa. Elaine Ribeiro da Silva dos Santos

Prof. Carlos Tadeu Siepierski

Profa. Maria Eliza Nogueira Oliveira

Profa. Deborah Walter de Moura Castro

Profa. Fernanda Aparecida Ribeiro

Prof. Leonardo Turchi Pacheco  
Prof. Raphael Nunes Nicoletti Sebrian  
Prof. André Luiz Sena Mariano  
Prof Robson Santos de Carvalho  
Profa. Maria Clara Pivato Biajoli  
Profa. Paula da Costa Souza  
Profa. Carla Helena Fernandes  
Prof. Marcos Roberto de Faria  
Prof. Adailson José Rui  
Tae Selma Aparecida da Cruz Trombeta  
Acadêmico Leandro Oliveira Domingos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César de Oliveira, Presidente**, em 11/03/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Pivato Biajoli, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliza Nogueira Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tadeu Siepierski, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2021, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Aparecida da Cruz Trombeta, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/03/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula da Costa Souza, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Ribeiro da Silva dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2021, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Helena Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2021, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Walter de Moura Castro, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto de Faria, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Turchi Pacheco, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adaílson José Rui, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Oliveira Domingos, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0471433** e o código CRC **C6860709**.